

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 03/2018/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, por meio do Edital n. 01/2018/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

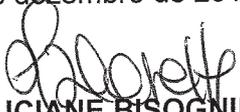
Art. 1º - Dar posse para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representando os empregados, os seguintes funcionários:

- I - Carlos Roberto França dos Santos;
- II - Elisangela Pirola Moretto;
- III - Gabriela Mensor Rocha;
- IV - Gissele Tavares;
- V - Janaina Damásio Vitório;
- VI - Luiz Carlos Costa;
- VII - Neuza Aparecida Bis Tavares.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)